



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, João Eduardo Pasquini, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no Art. 74, Inciso III, "c" da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, autorizo a Inexigibilidade para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LUCIANA FRANCO SILVESTRE LTDA, INSCRITA SOB CNPJ Nº 43.153.560/0001-99 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO COM APOIO PARA ASSESSORIA TÉCNICA E ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS LEGAIS E OPERACIONAIS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA/PR. A contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação e treinamento com apoio para assessoria técnica e elaboração do Diagnóstico Socioterritorial visando atender às demandas legais e operacionais da política de Assistência Social no Município de Nova Esperança/PR, especialmente no que se refere à implantação e qualificação da Vigilância Socioassistencial, uma das funções essenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. A Vigilância Socioassistencial, conforme previsto na NOB/SUAS (2012) e nas Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial (2016), tem como finalidade produzir, sistematizar, analisar e divulgar informações territorializadas sobre as situações de vulnerabilidade, riscos sociais e capacidades de proteção dos territórios, subsidiando o planejamento e a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de: Implantar e fortalecer a Vigilância Socioassistencial no município, com assessoramento técnico qualificado para estruturar processos de monitoramento, avaliação e planejamento das ações da assistência social; Elaborar o Diagnóstico Socioterritorial com base em metodologias participativas e técnicas, contemplando análise de dados, construção de indicadores, identificação de vulnerabilidades e potenciais dos territórios, além da representação gráfica e cartográfica das informações; Subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) de forma coerente com os dados e evidências produzidos, conforme exigido pelos órgãos de controle e instâncias do SUAS. A proposta contempla atividades como: reuniões técnicas, elaboração de produtos estratégicos (instrumentos da vigilância, relatórios de monitoramento, boletins, protocolos, entre outros) e a produção do Diagnóstico Socioterritorial em versão digital, com prazo estimado de 150 dias. Dessa forma, a contratação é imprescindível para garantir a qualificação da gestão da política de assistência social no município, contribuindo para o aprimoramento da proteção social aos cidadãos em situação de vulnerabilidade. Conforme solicitação da secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como favorecido a empresa **LUCIANA FRANCO SILVESTRE LTDA**, inscrita no **CNPJ: 43.153.560/0001-99**, no valor de R\$30.749,97 (trinta mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete reais). As capacitações ocorrerão uma vez ao mês, com duração de 1h30m, totalizando 6 encontros através do MEET, com duração de 09h no total, em dias e horários a serem definidos. conforme orçamento em anexo.

Nova Esperança, 26 de Agosto de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº **049/2025**, nos termos do **Artigo 74, Inciso III, "c"** da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º049/2025	
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º0189/2025	
Contratada: LUCIANA FRANCO SILVESTRE LTDA	CNPJ: 43.153.560/0001-99
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LUCIANA FRANCO SILVESTRE LTDA, INSCRITA SOB CNPJ Nº 43.153.560/0001-99 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO COM APOIO PARA ASSESSORIA TÉCNICA E ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS LEGAIS E OPERACIONAIS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA/PR. Conforme solicitação da secretaria Municipal de Assistência Social.	
Forma de pagamento: Em até 30 dias	
Valor Global: R\$30.749,97 (trinta mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete reais).	
Data e local: As capacitações ocorrerão uma vez ao mês, com duração de 1h30m, totalizando 6 encontros através do MEET, com duração de 09h no total, em dias e horários a serem definidos.	
Vigência: 05 meses	
Dotação Orçamentária: 10.001.08.122.0037.2064.33.90.39.00.00 - 1000	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal